



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº04/2019

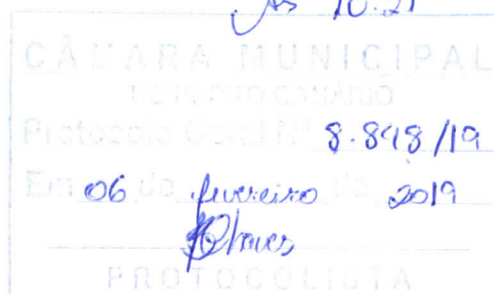
O Vereador **GILENO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: **Reiterando a indicação 015/2018 de 05/02/2018 - Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários para a construção de um Ginásio Poliesportivo Coberto no Distrito de Floresta do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação intenta atender um dos anseios da comunidade de Floresta do Sul, observando a ausência de um sítio apropriado para a prática esportiva, bem como de opções saudáveis de lazer naquele distrito. É mister considerar que o lazer é de suma importância na formação cidadã, posto que é direito previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 06 de Fevereiro de 2019.




GILENO GOMES DA SILVA
Vereador